



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022 - de 28 de outubro de 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

Considerando que 15 de novembro celebra-se o dia da Proclamação da República.

DECRETAR:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5682-A12B-6688-549E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 31/10/2022 14:03:02 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5682-A12B-6688-549E>